



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 50, DE 18 JUNHO DE 2025.**

Considerando o Feriado Nacional do dia 19/06/2025, Dia de Corpus Christi;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 20/06/2025.

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 18 de junho de 2025.

Ver. Juvenal Belo da Hora  
**Presidente em exercício da Mesa Diretora Câmara Municipal de Apuí.**

Publicado no hall da entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



E-MAIL: [camara.municipal@apui.am.leg.br](mailto:camara.municipal@apui.am.leg.br) CNPJ: 34528869/0001-25

Publicado no hall da entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.